



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 27 – Publicado no DOU, em 18 de agosto de 2023

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para **PROFESSOR SUBSTITUTO**, de que trata o Edital nº. 27/2023, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de agosto de 2023, Seção 3, páginas 110 a 112, de acordo com a Resolução Conjunta CEPEC nº. 373/2011, observadas estas Normas Complementares e condições do Edital.

I – DAS VAGAS

1.1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Relações Internacionais

1.2 - NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

1.3 - REGIME DE TRABALHO: 40 horas

1.4 - FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Relações Internacionais e Mestrado em Relações Internacionais ou áreas afins, ou Graduação em áreas afins e Mestrado em Relações Internacionais ou Ciência Política.

II – DA INSCRIÇÃO

2.1 - Período: 04 a 13 de setembro de 2023

2.2 - Inscrições via: sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) até às 14 h da data prevista para o encerramento do período de inscrição, conforme consta no Edital das condições gerais para a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto (Edital nº 27, de 18 de agosto de 2023, publicado no DOU, seção 3, de 18/08/2023, páginas 110 a 112).

2.3 - Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

2.4- Documentos exigidos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS



- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- c) Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Diploma com a formação exigida neste edital;
- f) Curriculum Vitae (Lattes), com títulos devidamente comprovados;
- g) Termo de compromisso assinado em concordância com as normas do Processo Seletivo;
- h) Sobre a isenção da taxa de inscrição, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - ou que for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, arquivo constante na página www.presidência.gov.br, poderá requerer isenção da taxa de inscrição.

2.4.1 - A documentação deverá ser entregue em um envelope no momento do sorteio do ponto para a prova didática.

III – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A divulgação da relação das inscrições deferidas e indeferidas será feita no sítio: https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/, no dia **20 de setembro de 2023**.

3.2 - O prazo para recurso será de **dois dias úteis** após a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas. O endereço eletrônico para a interposição de recursos é direcao.fcs@ufg.br.

3.2 - A divulgação das inscrições homologadas será feita no sítio: https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/, no dia **25 de setembro de 2023**.

IV – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

4.1 - As provas do Processo Seletivo serão realizadas na Faculdade de Ciências Sociais,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS



Prédio Humanidades 2, Campus II (Samambaia), de acordo com o seguinte calendário:

- Dia 02 de outubro de 2023, às 9 h, sorteio do ponto para a prova didática. É obrigatória a presença de todos/as os/as candidatos/as para a realização do sorteio do ponto, sendo vedada a entrada no local após o horário estabelecido, estando, dessa forma, automaticamente desclassificado do processo seletivo.

- Dia 03 de outubro de 2023, às 9 h, sorteio da ordem de apresentação da prova didática e a partir das 9h15, realização da prova didática.

4.2 - Serão disponibilizados aos candidatos quadro branco, pincel, computador e data show.

4.3 - Para a prova didática exige-se que o candidato entregue à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias do seu plano de aula. A prova didática terá duração máxima de 50 (cinquenta minutos) e a duração mínima de 40 (quarenta) minutos.

4.4 - Pontos para a prova didática:

1. Análise de Política Externa
2. Internacionalização de Empresas
3. Segurança Internacional
4. Métodos e Técnicas de Pesquisa em Relações Internacionais
5. Negociações Internacionais
6. Comércio Exterior
7. Economia Política Internacional
8. História da Política Externa Brasileira
9. Integração Regional
10. Análise de processo decisório em Relações Internacionais

V – DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 - Cada membro da Banca Examinadora, composta por três membros, atribuirá à prova de cada candidato uma nota, variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, em cada um dos seguintes



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS



itens avaliados: A- **Domínio do Assunto**; B- **Capacidade de Comunicação**; C- **Organização do Pensamento**; D - **Planejamento e Apresentação da Aula**.

5.2 - A nota de cada membro da Banca Examinadora será a média aritmética dos quatro itens avaliados. E a nota final da prova didática será a média aritmética das notas de cada um dos três membros da Banca Examinadora, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7 (sete) pontos**.

5.3 - Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá pela pontuação do Currículo Vitae.

5.4 - A pontuação do Currículo Vitae obedecerá os critérios de pontuação do Anexo II da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

5.5 - A divulgação do resultado preliminar seletivo será feita no sítio https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/, até o dia **5 de outubro de 2023**.

5.5 - O prazo para recurso será de **dois dias úteis** após a publicação do resultado. O endereço eletrônico para a interposição de recursos é direcao.fcs@ufg.br.

VI - DA ADMISSÃO

6.1 - O ato de admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo e será feita por ato da Universidade Federal de Goiás.

VII- DA BANCA EXAMINADORA

7.1 - A banca examinadora do concurso será designada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, via portaria e inserida no sítio: https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A Comissão Examinadora informará aos candidatos que realizarem a prova didática o



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS



dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do Processo Seletivo.

8.2 - Nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, para apreciação.

8.3 - Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

CRONOGRAMA	
Inscrições	04/09/2023 a 13/09/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	20/09/2023
Interposição de recursos à homologação de inscrições	21/09/2023 a 22/09/2023
Resultado da Interposição de recursos, homologação das inscrições e divulgação da Banca Examinadora	25/09/2023
Alegação de suspeição da Banca Examinadora	26/09/2023 a 27/09/2023
Resultado sobre alegação de suspeição da Banca	28/09/2023
Ato de instalação e sorteio do ponto da prova didática	02/10/2023
Sorteio da ordem de apresentação e aplicação da Prova didática	03/10/2023 e 04/10/2023
Proclamação do resultado preliminar do PSS	05/10/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	06/10/2023 a 09/10/2023
Resultado da análise de recursos ao resultado preliminar e proclamação do resultado final	10/10/2023

Luiz Mello de Almeida Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais